

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO
ILUSTRE 1º SARGENTO PM EDSON
JOSE DE AMORIM.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos em reconhecimento à sua pronta e exemplar atuação em ocorrência que resultou no salvamento de uma criança de apenas dois anos de idade, ao ilustre 1º Sargento PM Edson Jose de Amorim.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria, proposta pelo vereador **T. Coronel Dias**, constitui merecido reconhecimento à bravura, ao preparo técnico e à sensibilidade humana demonstrados durante uma ação de emergência ocorrida no dia **2 de outubro de 2025**, nas dependências do **Batalhão Rotam**.

Durante o serviço de guarda, o militar foi acionado para atender uma situação de urgência envolvendo uma criança em risco de vida. Com agilidade e precisão, prestou os primeiros socorros, conduzindo o atendimento com serenidade e eficiência, o que foi determinante para salvar a vida da vítima.

A atitude heroica reflete o compromisso inabalável com a preservação da vida e com a missão de servir e proteger, valores que enobrecem a **Polícia Militar de Mato Grosso** e inspiram toda a corporação.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta sua profunda admiração e gratidão, concedendo esta **Moção de Aplausos** como legítima expressão de respeito e reconhecimento ao ato de coragem, preparo e humanidade que honra a farda e eleva o nome da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

